

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a pintura de faixa de pedestre, com a devida sinalização vertical e horizontal, na Avenida José Estevão Torquato da Silva, nº 1125, no Bairro Jardim Vitória, em frente ao Condomínio Residencial Jardim Vitória B, em Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja realizada a pintura de faixa de pedestre, com a devida sinalização vertical e horizontal, na Avenida José Estevão Torquato da Silva, nº 1125, no Bairro Jardim Vitória, em frente ao Condomínio Residencial Jardim Vitória B, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a pintura de faixa de pedestre, com a implantação da sinalização vertical e horizontal adequada, atendendo à demanda dos moradores da região, tendo em vista o intenso fluxo de pedestres que utilizam o local para travessia.

O trecho é amplamente utilizado por trabalhadores, estudantes e moradores, especialmente nos horários de entrada e saída, e a ausência de sinalização adequada compromete a segurança dos pedestres, aumentando significativamente o risco de acidentes de trânsito.

Diante disso, faz-se necessária a realização de estudo técnico e, sendo viável, a implantação urgente da sinalização solicitada, a fim de garantir maior segurança viária e melhores condições de travessia para todos que utilizam a via pública.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de dezembro de 2025.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 350030003500310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300035003100310031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

